



PORTARIA Nº 033/93 DE 01/09/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA ALTA, usando da competência que lhe confere o ítem VII, Art. 40 da L.O.M., RESOLVE PRORROGAR efeitos da Portaria nº 015/93, para preenchimento da mesma vaga da Categoria Funcional de PROFESSORA DE PRÉ-ESCOLAR, Nível 07 do Grupo I - Docente, à Servidora INÊS PARIZOTTO, estendendo-se o prazo até 31 de Dezembro de 1993, caracterizada pela necessidade urgente no preenchimento desta Vaga, conforme Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Serra Alta, 01 de Setembro de 1993.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

RÓDIMAR BEITOL

Chefe do Setor de Administração

